



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Of. Circular nº 55/2014- DISUP/SERES/MEC

Brasília/DF 06 de Fevereiro de 2014

A Sua Senhoria o Sr.  
Presidente do Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A.  
Reitor da Universidade Gama Filho  
Reitor do Centro Universitário da Cidade  
Pró-reitores da Universidade Gama Filho  
Pró-reitores do Centro Universitário da Cidade  
Coordenadores dos cursos da Universidade Gama Filho  
Coordenadores dos cursos do Centro Universitário da Cidade  
Tel.: (21) 2599-7265/2599-7102/2599-7100/ (21) 2536 5010  
E-mail: [reitoria@ugf.br](mailto:reitoria@ugf.br); [auxiliarinstitucional@ugf.br](mailto:auxiliarinstitucional@ugf.br); [pesquisadorinstitucional@ugf.br](mailto:pesquisadorinstitucional@ugf.br);  
[auxiliarinstitucional@univercidade.edu.br](mailto:auxiliarinstitucional@univercidade.edu.br); [alvaro.de.souza@gmail.com](mailto:alvaro.de.souza@gmail.com)

Assunto: Atualização dos dados no sistema acadêmico da Universidade Gama Filho e do Centro Universitário da Cidade

Referência: **Processo MEC nº 23000.001833/2014-05**

Senhores,

1. Cumprimentando, informa-se que esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior recebeu o cronograma e o plano de ação da mantenedora que tem por objetivo o cumprimento de tutela deferida em demanda judicial promovida pela Defensoria Pública que tramita na 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, com a finalidade de estruturar e reunir os recursos humanos e materiais necessários para atendimento aos discentes em conformidade com o processo de transferência assistida conduzido pela SERES, a transferência voluntária e outros requerimentos.

2. Para integral e efetivo cumprimento do determinado, os dirigentes, coordenadores de curso e docentes devem adotar as providências necessárias para que os registros dos alunos espelhem com precisão todo o percurso acadêmico dos estudantes até o momento, inclusive, se necessário, com as atualizações, lançamentos de notas, registro das atividades acadêmicas complementares e finalização de avaliações, viabilizando a transferência dos discentes e o correto enquadramento na estrutura curricular na IES receptora.

(FCC)

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Sala 112 - Ed. Sede  
Telefone: (61) 2022-9500- CEP 70047-900 – Brasília – DF

3. O corpo dirigente deve encarregar-se de fazer chegar essa determinação a todos os coordenadores de curso e docentes pelos meios de comunicação disponíveis na IES.

Atenciosamente,



**MARTA WENDEL ABRAMO**  
Diretora de Supervisão da Educação Superior